Câmara Municipal de Piedade
Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 - Centro - Piedade - SP
CEP 18170-000 - Telefone: (15) 3244-1377
E-mail. contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 6 DE JULHO DE 2021

"Declara a cerejeira como árvore símbolo de Piedade."

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Adota-se, a partir desta data, a cerejeira, a qual se ramifica em diversas espécies arbóreas, como árvore símbolo de Piedade.

Art. 2º Fica autorizado ao Poder Público Municipal promover campanhas de incentivo ao cultivo da espécie e de distribuição de sementes e mudas para a população.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Piedade tem aproximadamente quinhentas famílias descendentes de japoneses, povo festivo, ordeiro e hospitaleiro, amados pelos piedadenses. A florada das cerejeiras encanta nossa cidade, dando um espetáculo de rara beleza. Gostaria, se possível, a homenagem aos imigrantes japoneses, tornando a cerejeira como a árvore símbolo do município. Para a cultura japonesa a cerejeira (Sakura, como é chamada) é árvore sagrada.

São muitos os japoneses que adotaram Piedade como lar, depois de terem saído do Japão, há décadas, com destino ao Brasil. Hoje, são muitos que residem aqui, colaboram com o progresso da nossa cidade, nas mais variadas profissões, nos projetam para o mundo. Apresento o projeto como forma de homenagem ao povo japonês e peço

aos piedadenses que, com carinho, plantemos em nossos lares uma cerejeira para perpetuarmos a nossa gratidão.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 6 de julho de 2021.

Nilza Maria dos Santos Godinho
Vereadora (PSDB)